

EM DEFESA DAS CABECEIRAS DO PANTANAL

Nascentes do Pantanal

Considerando que a Bacia do Rio Paraguai abrange a maior planície inundável do planeta, o Pantanal;

Considerando que a bacia abriga mais de 8 milhões de habitantes com 70% vivendo em centros urbanos, e que portanto dependem da manutenção dos serviços ambientais em pleno funcionamento nesta região;

Considerando que as cheias e secas anuais regem a vida em toda a região, fazendo com que milhares de espécies ajustem suas vidas a essas condições;

Considerando que o Pantanal é reconhecidamente de grande relevância ecológica e socioeconômica,

Considerando que o Pantanal é Patrimônio Nacional no Capítulo VI, Artigo 225, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que desde 2000, o Pantanal é Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera pela UNESCO;

Considerando que o Pantanal abriga três áreas designadas como Sítios Ramsar de Importância Internacional (Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense, Reserva Particular do Patrimônio Natural SESC Pantanal e Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Rio Negro);

Considerando que os pulsos de inundação anuais e inter-anuais são o principal fenômeno que rege o funcionamento ecológico de uma planície de inundação e, por conseguinte, a oferta de serviços ecossistêmicos;

Considerando que o Pantanal está sob forte pressão antrópica, apresentando graves impactos relacionados ao uso inadequado dos recursos naturais, em especial nas áreas de cabeceira que coloca em risco a conservação do pulso de inundação natural na planície pantaneira;

Considerando que a riqueza natural do Pantanal atrai quase um milhão de turistas todos os anos para observação da vida silvestre e pesca esportiva.

Considerando que base em estudo recente é possível estimar que os serviços ecossistêmicos do Pantanal podem chegar a US\$414 milhões anuais, se a maior parte da região for preservada do que transformada com outros tipos de uso e ocupação;

Considerando que no estudo “Análise de Risco Ecológico da Bacia do Rio Paraguai” realizado por diversas instituições não governamentais demonstram claramente o papel das cabeceiras para a manutenção do pulso de inundação do Pantanal, cerca de 70% das águas são produzidas na região das cabeceiras;

Considerando que as análises apresentadas no estudo acima revelam que 14% da Bacia do rio Paraguai se encontram em alto risco de comprometimento dos recursos hídricos;

Considerando que para o sucesso econômico e social da região no médio e longo prazo é fundamental a sua adequação aos instrumentos de gestão e uso do solo, da gestão integrada dos recursos hídricos e do zoneamento econômico e ecológico;

Considerando que é necessário o esforço conjunto e integração entre todos os municípios que compõem a região das cabeceiras e entre os entes federais e estaduais;

Considerando que este esforço conjunto coloca a necessidade de promover linhas de financiamento para as práticas de conservação e proteção de nascentes, recuperação de mata ciliar, entre outras;

Enfatizamos:

A urgente necessidade de contar com o planejamento para o uso e conservação das águas da Região Hidrográfica do rio Paraguai, instituída pela Resolução número 32/2003 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos em razão do forte desenvolvimento que a região vem experimentando.

A urgente necessidade de colocar em prática a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos de número 99/2009, que aprovou o Programa XI do Plano Nacional de Recursos Hídricos para o Pantanal que tem como objetivo o desenvolvimento do modelo de gestão integrada de recursos hídricos, adequado às peculiaridades regionais, e que possibilite, dentre outros: contribuir para melhoria da qualidade dos recursos hídricos no Pantanal, por meio de ações que garantam o controle da poluição pontual e difusa na região, para assegurar a ocorrência dos pulsos de inundação no Pantanal, com a menor variação possível; e para propor medidas que evitem a desagregação do solo na região do planalto, minimizando a deposição de sedimentos na planície e o conseqüente assoreamento dos corpos d'água e contaminação por agroquímicos.

Conclamamos que as instituições possam se unir para ações que girem em torno:

- Recuperação de nascentes;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação de mata ciliar
- Uso de boas práticas agrícolas e pecuárias

Além disso, conclamamos as instituições nacionais, regionais e locais a saírem em defesa das nascentes que formam as cabeceiras do pantanal e construirmos o PACTO EM DEFESA DAS CABECEIRAS DO PANTANAL.

Encontro Nacional de Comitês de Bacias

Cuiabá, 09 de novembro de 2012